

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7268/91 N.º 790 de 24/04/91
de 18 de abril de 1991

Dispõe sobre denominação de Escolas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica deste Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 023294-4/91,

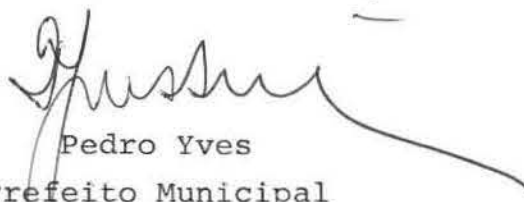
D E C R E T A,

Artigo 1º - Ficam denominadas as Escolas Municipais, subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

- Escola Municipal de Educação Infantil
EMEI. " **FEBRÔNIO PEREIRA GOMES** "
Rua dos Carteiros, nº 50 - Parque Novo Horizonte
- Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau
EMEIPG. " **PROF.^a ZELI DE TOLEDO DIAS** "
Rua das Curruíras, nº 160 - Jardim Uirá

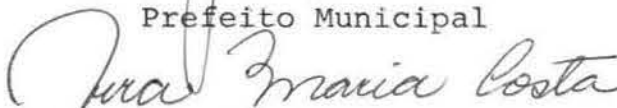
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de abril de 1991.



Pedro Yves

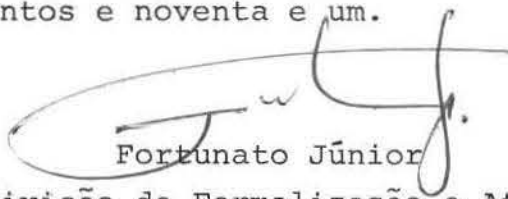
Prefeito Municipal



Vera Maria Almeida Rodrigues da Costa

Secretária de Educação

Registrado e publicado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos